

2 de setembro de 2025

Diário Oficial

Nº 29.065

Página 9

compreenderão as cidades de Cuiabá, Várzea Grande, Rondonópolis, Cáceres, Barra do Garças e Sinop/MT.

DO VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 38.805,80 (trinta e oito mil e oitocentos e cinco reais e oitenta centavos).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta contratação será de 12(doze) meses, contados da data de sua assinatura, devendo ser observada a existência de créditos orçamentários.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O (s) recurso (s) para pagamento do (s) produto (s) será (ão) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): UO 11101/ Projeto Atividade 2009/ Natureza de despesa 33.90.30 / Fonte 15000000

Cuiabá - MT, 29 de agosto de 2025.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e a Sra. Dandara Cristhiny Ferreira de Oliveira - Representante Legal/CONTRATADA.

Protocolo 1730356

EXTRATO DO TERMO DE DEVOLUÇÃO DE BEM IMÓVEL

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

PROCESSO Nº SEDUC-PRO-2025/24965

OBJETO: O presente termo tem por objeto a devolução do bem imóvel localizado na Rua Colômbia, nº 407, Bairro Jardim América, Juara-MT, com área de terreno medindo 8.360,00 m² (oito mil, trezentos e sessenta metros quadrados, registrado sob a Matrícula nº 3.957, fl. 01, lv. 2, do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Juara-MT.

ANTIGA AFETAÇÃO: ESCOLA ESTADUAL IARA MARIA MINOTTO GOMES.

A Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, resolve de comum acordo efetivar a DEVOLUÇÃO do imóvel descrito e caracterizado acima, para a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG.

DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2025.

ALAN RESENDE PORTO

Secretário de Estado de Educação - SEDUC

ÓRGÃO RESPONSÁVEL

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG

CEDENTE

Protocolo 1730415

PORTARIA Nº 128/2025/SEPLAG-MT

Designa os servidores para exercerem a função de Gestor do Contrato, Fiscal Titular e Fiscal Substituto ao contrato nº 049/2025/SEPLAG, da empresa ROMMA SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA, firmado no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, nomeada através Ato nº 964/2019 publicado no D. O. E de 15 de fevereiro de 2019, da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D. O. E de 04 de setembro de 2020, assim como na PORTARIA/SEPLAG/00231/2024, publicada no DOE de 10 de Junho de 2024 página 181.

Considerando o disposto nos art. 7 e 117 da Lei nº 14.133/2021 e os art. 307 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do representante da Administração especialmente designado;

Considerando ainda o Processo

SEPLAG-PRO-2025/10734.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responderem pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato celebrado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão abaixo discriminados, a partir do início da vigência do contrato, sendo:

Processo/ Contrato.	Contratado	Valor	Objeto	Gestor do Contrato	Fiscal Titular do Contrato	Fiscal Substituto do Contrato	Data da vigência
SEPLAG-PRO-2025/10734 e CONTRATO Nº 049/2025/ SEPLAG	ROMMA SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA. CNPJ nº 29.188.143/0004-01.	R\$ 18.580,00	O objeto do presente instrumento é a aquisição de 20 (vinte) equipamentos de controle de acesso com tecnologia de reconhecimento facial, a fim de atender as demandas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, nas condições estabelecidas no Termo de Referência - Anexo III do Edital, derivado da Adesão participante a ARP nº 005/2025/SEPLAG e Edital do Pregão 002/2025/ SEPLAG.	Francisco Marcos Colantonio. Matrícula nº 115794.	João Vítor de Vasconcelos. Matrícula nº 350093.	Alison da Silva Ribeiro. Matrícula nº 248822.	22/08/2025

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a data de início da vigência do

Contrato.

Cumpra-se.

Cuiabá, 01 de setembro de 2025

Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque.
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica.
(assinado digitalmente)

Protocolo 1730336

